



# Diário Oficial

Fundação de Atenção a Saúde de Itabuna

1

Segunda-feira • 9 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1635

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## FASI publica:

- Edição Publicada Por: FASI – Fundação De Atenção À Saúde De Itabuna – Portaria N.º 0054/2022.
- Edição Publicada Por: FASI – Fundação De Atenção À Saúde De Itabuna – Portaria N.º 0055/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Responsável - Fernanda Cândida Ludgero

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CXRL0UXGFPPF4Z61NBKNNW

## Portarias



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA  
PRESIDÊNCIA**

### PORTARIA N.º 0054/2022

A Diretora-Presidente da FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, **FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**, brasileira, enfermeira, nomeada através do **Decreto Municipal n.º 14.543, datado de 03 de agosto de 2021**, (Publicado no Diário Oficial do Município em 03.08.2021 Edição 4.656 Pg.06 Ano 09) e assinado pelo Prefeito Augusto Narciso Castro, no uso das atribuições que lhe confere o dispositivo da Lei Municipal n.º 1.942, de 27 de julho de 2004 e da conformidade com art. 64, § 7º, do Estatuto da FASI, no exercício de sua competência:

#### **RESOLVE:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** a relação de pessoas jurídicas habilitadas na **Portaria Nº 052/2022 – 03.05.2022 Publicação -(D.O.F em 05.05.2022 Pg. 04 e 05 Nº 1632 )** para a prestação de serviços médicos e/ou odontológicos conforme **Edital de Chamamento Público de Credenciamento N.º 001/2021, Processo Administrativo Nº 230/2021.**

**Art. 2º- A relação consta no anexo I desta portaria. Contendo a descrição de 02 (duas) empresas com os devidos números de inscrição do CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica).**

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itabuna-Ba, 09 de maio de 2022.

**FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**  
Diretora-Presidente da FASI



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA  
PRESIDÊNCIA**

Itabuna- Ba, 09 de maio de 2022

**Anexo I – HOMOLOGAÇÃO (Portaria Nº 0054/2022- 09.05.2022)**  
**Relação de Homologação das Empresas (Habilitadas-Portaria-052/2022-)**  
**Credenciamento N.º 001/2021**  
**Processo Administrativo Nº 230/2021**

|           | <b>NOME EMPRESARIAL</b>                | <b>CNPJ</b>               |
|-----------|--|---------------------------|
| <b>01</b> | <b>PRESNEFRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> | <b>22.483.752/0001-93</b> |
| <b>02</b> | <b>RC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>        | <b>18.455.850/0001-40</b> |
|           |  |                           |

---

**FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**  
Diretora-Presidente da FASI



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 0055/2022**

A Diretora-Presidente da FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, **FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**, brasileira, enfermeira, nomeada através do **Decreto Municipal n.º 14.543, datado de 03 de agosto de 2021**, (Publicado no Diário Oficial do Município em 03.08.2021 Edição 4.656 Pg.06 Ano 09) e assinado pelo Prefeito Augusto Narciso Castro, no uso das atribuições que lhe confere o dispositivo da Lei Municipal n.º 1.942, de 27 de julho de 2004 e da conformidade com art. 64, § 7º, do Estatuto da FASI, no exercício de sua competência:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar a relação de pessoas jurídicas **HABILITADA(s)**- para a prestação de serviços médicos e/ou odontológicos conforme edital de **Chamamento Público de Credenciamento n.º 001/2021, Processo Administrativo Nº 230/2021**.

**Art. 2º**- A relação consta no anexo I desta portaria. Contendo a descrição de **02(duas) empresa(s) com o número do CNPJ**.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itabuna-Ba, 09 de maio de 2022.

---

**FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**  
Diretora-Presidente da FASI

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/n – B. Nossa Senhora das Graças – Itabuna-Ba CEP- 45.601-554  
CNPJ – 02.762.633/0001 – 62 073- 3214 - 1643



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA  
PRESIDÊNCIA**

Itabuna- Ba, 09 de maio de 2022

**Anexo I - (da Portaria Nº 0055/2022 de 09.05.2022)**

**Relação das Empresas Habilitada(s)  
Credenciamento N.º 001/2021  
Processo Administrativo Nº 230/2021**

|           | <b>NOME EMPRESARIAL</b>          | <b>CNPJ</b>                |
|-----------|----------------------------------|----------------------------|
| <b>01</b> | <b>DCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> | <b>45.902.682/0001- 66</b> |
| <b>02</b> | <b>A S BULHÕES</b>               | <b>30.681.358/0001- 98</b> |

---

**FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**  
Diretora-Presidente da FASI